



PROJETO DE LEI Nº 18, 3 de outubro de 2023

*Institui obrigatoriedade de realização
de exames de Acuidade Visual e
Auditiva nas Escolas e Creches
Municipais e dá outras providências*

Art. 1º. Fica instituída no município de General Câmara a obrigatoriedade de realização de exames de Acuidade Visual e Auditiva, nas escolas e creches da Rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo único: Os exames deverão ser realizados no primeiro semestre do ano letivo por profissional devidamente habilitado.

Art. 2º. A realização dos exames ocorrerá nos estabelecimentos da Rede Pública de Ensino, com a participação e acompanhamento de profissionais especializados da área da saúde.

Parágrafo único: É facultado ao aluno realizar os exames de acuidade visual e auditiva com profissional de sua escolha, de forma particular, obrigando-se a apresentá-lo na secretaria da escola até o final do primeiro semestre.

Art. 3º. A partir dos resultados obtidos pelos profissionais, serão tomadas as seguintes ações:

- I. - Reunião com os pais e/ou responsáveis para prestar completa orientação;
- II. Encaminhar as crianças para a Rede Pública Municipal de Saúde para o devido acompanhamento e tratamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

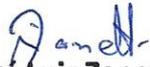


Justificativa:

Melhoria no desempenho acadêmico: Problemas de visão e audição não tratados podem afetar o desempenho acadêmico das crianças. Ao identificar e tratar esses problemas, as escolas podem contribuir para um melhor desempenho escolar e cognitivo das crianças.

Bem-estar das crianças: Garantir que as crianças tenham uma boa saúde visual e auditiva é fundamental para o seu bem-estar geral. A visão e a audição desempenham papéis cruciais no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, e qualquer problema não tratado pode afetar negativamente sua qualidade de vida.

Identificação precoce de problemas de saúde: Realizar exames de acuidade visual e auditiva nas escolas e creches permite identificar precocemente problemas de visão e audição em crianças. Isso é crucial, pois muitas vezes os sintomas podem passar despercebidos pelos pais ou cuidadores, e o diagnóstico tardio pode levar a complicações de saúde e dificuldades de aprendizado.


André Luiz Zanette
Vereador Progressista